



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 910 - Educação Especial 1

ANO ESCOLAR DE 2016/2017

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL

27^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 910 - Educação Especial 1

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato/a	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
723	8744569432	SOFIA CARLA SEARA PEREIRA FARIA ARAÚJO	150976 - Agrupamento de Escolas Alberto Sampaio, Braga	EXT	18	TEMPORÁRIO	
1017	4464899927	JUSTINA ISABEL ARAÚJO OLIVEIRA	152250 - Agrupamento de Escolas Cego do Maio, Póvoa de Varzim	EXT	C	TEMPORÁRIO	
2150	6398766636	CRISTINA MARIA OLIVEIRA BARBOSA	152950 - Agrupamento de Escolas Rodrigues de Freitas, Porto	EXT	C	TEMPORÁRIO	
2167	9868637465	HELDER OLIVEIRA ALFAIATE	171505 - Agrupamento de Escolas de Mafra	EXT	C	TEMPORÁRIO	
2623	3735890768	ANABELA TEIXEIRA RIJO	161949 - Agrupamento de Escolas de Esmoriz/Ovar Norte	EXT	C	TEMPORÁRIO	
2947	4627198566	ANA CATARINA ALMEIDA GALHARDO	172390 - Agrupamento de Escolas de Alcanena	EXT	C	TEMPORÁRIO	
4168	5093001430	PATRÍCIA ISABEL RIBEIRO BRAGANÇA	150976 - Agrupamento de Escolas Alberto Sampaio, Braga	EXT	15	TEMPORÁRIO	
4315	5658564883	PAULA CRISTINA LOPES FARIA	130308 - Agrupamento de Escolas de Grândola	EXT	20	TEMPORÁRIO	
4532	7564216387	LUIZA MARIA SEMEDO PARREIRA	145373 - Agrupamento de Escolas José Belchior Viegas, São Brás de Alportel	EXT	11	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato/a ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).